



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 33ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 02 DE MAIO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Substituto Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo : 0603304-85.2022.6.07.0000

Classe Judicial : PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador : Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente : VIVIANE ALVES RODRIGUES FREITAS

Advogado : DANUBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO

Terceiros : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor : Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo : 0602002-21.2022.6.07.0000

Classe Judicial : PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador : Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente : TACIO ROGERIO ALLAN PONTES

Advogada : MICHELLE PRADO GONCALVES

Terceiros : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor : Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo : 0601945-03.2022.6.07.0000

Classe Judicial : PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador : Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente : FRANCISCO JOSE TARGINO

Advogado : CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA

Terceiros : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor : Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo : 0601906-06.2022.6.07.0000

Classe Judicial : PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador : Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente : JOSE EUGENIO PIEDADE RODRIGUES

Advogada : MICHELLE PRADO GONCALVES

Terceiros : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor : Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo : 0602074-08.2022.6.07.0000

Classe Judicial : PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador : Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente : KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA

Advogado : ELAINE MATEUS BORGES e outros

Terceiros : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor : Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo : 0602449-09.2022.6.07.0000

Classe Judicial : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador : Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Embargante : NELSON TADEU FILIPPELLI

Advogados(as) : CASSIA KELLY DOS SANTOS BARCELOS e outros

Embargado : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor : Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 03 de maio de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente